

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
BIM Aplicado às Estruturas de Engenharia Civil.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
BIM Aplicado às Instalações Mecânicas.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
BIM Aplicado às Redes e Instalações Hidráulicas.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
BIM Aplicado às Redes Elétricas e Telecomunicações.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
Introdução ao BIM	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
Materiais, Técnicas e Processos Construtivos.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
BIM Aplicado à Gestão Operacional dos Edifícios (BIM FM)	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
BIM Aplicado ao Planeamento de Obras (BIM 4D).	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
BIM Aplicado às Medições e Orçamentos (BIM 5D).	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
Definição de Elementos Estruturais em BIM.	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
Desenvolvimento de Classes de Objetos.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
Iniciação à Programação em BIM.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	98		162	6
Organização e Exportação de Resultados.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	25	49		81	3
Estágio	582 — Construção Civil e Engenharia civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					960	535	2280	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209964519

Aviso n.º 13485/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 29 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Processo Industrial pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

24 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T275 — Processo Industrial

3 — Número de registo

R/Cr 327/2015

4 — Área de educação e formação

524 — Tecnologia dos Processos Químicos

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir e coordenar as operações envolvidas numa unidade industrial ou laboratório de qualidade e desenvolvimento.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir as operações de unidades de processamento da indústria transformadora que envolva pelo menos um processo químico e ou biotecnológico;

b) Elaborar estudos de análise das características dos produtos e dos materiais, através da realização de ensaios, testes e ou análises e avaliar e comparar os resultados com as especificações técnicas e ou normas;

c) Coordenar a conceção e o desenvolvimento de novos produtos e processos industriais;

d) Gerir e elaborar procedimentos determinando o modo operatório dos ensaios e das normas, a sequência das operações e a manutenção da qualidade.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos profundos de operações unitárias;

b) Conhecimentos fundamentais de máquinas industriais;

c) Conhecimentos fundamentais de eletricidade, de energia e de ambiente;

- d) Conhecimentos especializados de processos industriais, químicos e biotecnológicos;
- e) Conhecimentos especializados de análises físico-químicas e ou microbiológicas;
- f) Conhecimentos fundamentais sobre biomoléculas e micro-organismos;
- g) Conhecimentos fundamentais sobre substâncias e suas propriedades, reações químicas e rendimento de reação;
- h) Conhecimentos especializados de interpretação de procedimentos, de normas e de legislação ambiental.

6.2 — Aptidões

- a) Aplicar procedimentos para o funcionamento das operações unitárias;
- b) Analisar e avaliar o funcionamento dos equipamentos;
- c) Analisar e propor ações para a eficiência dos processos e a sustentabilidade ambiental;
- d) Avaliar o processo em função da qualidade dos produtos e da unidade industrial;
- e) Identificar e aplicar parâmetros de controlo da qualidade;
- f) Implementar processos e ações com envolvimento de micro-organismos;
- g) Dinamizar a implementação de processos com químicos;
- h) Dinamizar a recolha e ou elaboração de procedimentos para cumprimento das normas.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de liderança e responsabilidade durante os processos de produção industrial;
- b) Demonstrar rigor, organização e método de trabalho;
- c) Demonstrar autonomia na tomada de decisão para a redução dos custos do processo e de gestão de resíduos e ou contaminantes resultantes do mesmo;
- d) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos nos processos correntes;
- e) Demonstrar espírito crítico na leitura de resultados técnicos e numéricos;
- f) Demonstrar criatividade e inovação na proposta de ações de melhoria do produto e ou do processo e da manutenção da unidade industrial;
- g) Demonstrar iniciativa e proatividade na atividade profissional e no enquadramento nas suas funções;
- h) Demonstrar capacidade de adaptação a mudanças constantes de planeamento e de organização e para estabelecer relações interpessoais.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
524 — Tecnologia dos Processos Químicos	72	60 %
421 — Biologia e Bioquímica	12	10 %
461 — Matemática	6	5 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	6	5 %
522 — Eletricidade e Energia	6	5 %
523 — Eletrónica e Automação	6	5 %
441 — Física	3	3 %
442 — Química	3	3 %
489 — Informática — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
Biologia
Química

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Viana do Castelo.	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Biologia e Bioquímica	421 — Biologia e Bioquímica	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Desenho Técnico Assistido por Computador.	489 — Informática — Programas Não Classificados Noutra Área de Formação.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Física	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Química	442 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Segurança e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Eletrotécnica	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Evolução da Indústria Química.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Laboratórios de Análises	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Microbiologia Geral	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Processos Biotecnológicos	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Química Orgânica e Processos de Separação.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Controlo da Qualidade	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Desenvolvimento de Produto e Processo.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Manutenção de Equipamentos Industriais.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Sustentabilidade Energética e Ambiental.	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral	64	48	98		162	6
Tecnologias Químicas e Bioquímicas.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	48	98		162	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Estágio	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Trimestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					960	528	2280	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209964535

Aviso n.º 13486/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), torna-se público que, por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 18 de outubro de 2016, foi autorizada a Escola Superior de Artes Decorativas a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos nas instalações sitas na Rua das Taipas, n.º 1, concelho de Lisboa, para um número máximo de 215 alunos em simultâneo.

25 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

209968764

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e sob proposta da Ordem dos Médicos, é nomeado para a Comissão de Avaliação de Medicamentos, o Prof. Doutor João Nuno Marques Parracho Guerra da Costa, médico, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

24 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*. — 5 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209967954

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13113/2016

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do regulamento de funcionamento da CAM, aprovado em anexo à Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., n.º 1126/2010, de 16 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho, integram também a CAM, como membros, personalidades propostas pela indústria farmacêutica, pelas associações profissionais de médicos e farmacêuticos e pelas associações de consumidores, com qualificações, experiência e formação especializada predominantemente nas áreas da qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, os membros da CAM são nomeados, sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde sendo os membros pertencentes a outros ministérios designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda

Despacho n.º 13114/2016

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio como adjunta a professora Maria de Lurdes Louro Morgado Lourenço, professora do quadro do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, do grupo de recrutamento 910, com efeitos a partir de 4 de julho de 2016.

21 de outubro de 2016. — A Diretora, *Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes*.

209960688

Escola Secundária de Camarate, Loures

Aviso n.º 13487/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, torna-se público a homologação dos contratos a termo certo e incerto, decorrentes do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de Retificação n.º 36/2014, publicada no DR, 1.ª série, n.º 139, de 22 de julho, dos docentes e técnicos especializados referentes ao ano letivo 2015/2016:

Nome	Grupo de recrutamento	Índice	Data início de contrato
Ana Filipa Cardoso Marques dos santos Lage	Assistente Social	151	09-09-2015
Ana Isabel Alves Mangas	300 — Português	167	22-09-2015